



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 05/12/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 44/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, a implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa enriquecer a conscientização e a oferta de serviços relacionados à saúde masculina, especificamente focando na prevenção e no tratamento do câncer de próstata. O programa almeja atuar como um instrumento eficaz para a promoção da saúde, a detecção precoce da doença e, por conseguinte, o aumento das chances de cura. Por meio dessa iniciativa, pretendemos fortalecer a qualidade de vida dos cidadãos do município de Altamira, fomentar a adoção de hábitos saudáveis e reforçar a importância do diagnóstico precoce na luta contra o câncer de próstata.

Câmara Municipal de Altamira, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1988
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 01/12/23 às 10:44 horas
Funcionário